



EDITAL PPGZ 11/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INTERNO À UFRPE PARA DOCENTE PERMANENTE DO PPGZ

Em face da aposentadoria do professor Wilson Moreira Dutra Junior e das professoras Adriana Guim e Antônia Sherlânea Chaves Vêras; para atender necessidade de demandas de orientação de discentes e oferta de disciplinas; e, ainda, para manter o número adequado de Docentes Permanentes - DPs, o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia publica o presente Edital para Credenciamento de DPs para assumir essa condição a partir de janeiro de 2024.

1 - INSCRIÇÃO

Os docentes interessados devem fazer suas inscrições, formando processo para a coordenação do PPGZ com a documentação exigida. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, que deverá ser dirigido à Coordenação do PPGZ, conforme instruções do ANEXO I.

2 - CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições	14 a 18/12/2023 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Homologação das inscrições	19/12/2023 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Resultado	21/12/2023 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Docentes Permanentes: 2 (duas) vagas:

a – Área de trabalho Produção/Nutrição de Não Ruminantes (uma vaga)

b – Área de trabalho Produção/Nutrição de Ruminantes (uma vaga)

3.3 – Considerações sobre as vagas

3.3.1 - Para este edital, as vagas serão abertas apenas para docentes da UFRPE e não inclui vagas para professores visitantes e/ou aposentados.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO PARA DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO PROGRAMA

4.1 – Produção científica

Para credenciamento de docentes no PPGZ serão utilizados os critérios de produção científica, considerando a produção científica dos últimos 4 anos (2020, 2021, 2022 e 2023). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta os critérios da área para o conceito MUITO BOM para a produção científica contida no documento de área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES (avaliação quadrienal 2017-2020), conforme ficha de avaliação e, ainda, o Webqualis utilizado na mesma avaliação quadrienal 2017-2020 (Anexo II), que servirão de base para a avaliação. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em A1, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha (Anexo III) a ser preenchida pelo candidato.

4.2 – Oferta de disciplinas

4.2.1 O Docente Permanente deverá atender ao cumprimento de carga horária mínima de 60 horas por ano em disciplinas (exceto a disciplina Seminários), podendo a disciplina fazer parte da estrutura curricular do PPGZ ou ser uma proposta de nova disciplina dentro da Área de Concentração do PPGZ (Zootecnia) e da linha de pesquisa do PPGZ que o candidato atuará na condição de DP no programa. Para tal, ao ser credenciado na condição de Docente Permanente, observados os termos deste edital, responsabilizar-se-á por disciplina já existente no PPGZ ou apresentará ao Programa nova disciplina, conforme o modelo de Programa de Disciplina do PPGZ, a ser apreciada pelo Colegiado de Curso.

4.2.2. Do Docente Permanente será exigida, a partir do seu credenciamento, a oferta de uma outra disciplina ou parte de outra disciplina entre as que já integram a estrutura curricular do PPGZ, cujo pedido será apreciado pelo CCD do programa para aprovação.

4.3 – Orientação de alunos e outras condições

4.3.1 - A partir do credenciamento, o candidato assumirá que, se selecionado para docente permanente, receberá alunos de mestrado (para quem não formou pelo menos dois discentes de mestrado em sua carreira profissional) e mestrado e doutorado (para

quem já formou pelo menos dois mestres na sua carreira profissional), conforme solicitação de credenciamento (ANEXO I) e disponibilidade de alunos no PPGZ.

4.3.2 – Na condição de Professor Permanente, o docente deverá procurar atender as solicitações da coordenação do PPGZ como apresentar proposta de bolsas de estudo à FACEPE e outras instituições de fomento; ter compromisso de submeter projetos de pesquisa para instituições de fomento e junto ao setor privado; manter o Currículo Lattes atualizado com todas as informações de projetos de pesquisa, de extensão, de inovação, produção científica e técnica, participação em eventos com apresentação de palestras, cursos, participação em corpo editorial e revistas, orientação e coorientação de alunos de mestrado, doutorado, iniciação científica, TCC e outros; participar de comissões do PPGZ e do CCD, quando indicado.

4.4 – Pontuação a ser obtida para Docente Permanente

A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa a este edital (ANEXO III) e preenchida pelo candidato, na qual, para a condição de Docente Permanente, o candidato deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir:

Equivalente A1 ($A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4$) = ou > ou igual a 1,5/ano;

Artigos em revistas A1 = > ou = 0,50

Artigos em revistas A1 + A2 = > ou = 1,0/ano

Artigos em revistas A1 + A2 + A3 + A4 > ou = 1,30/ano

5. INSCRIÇÃO

5.1 - O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição abrindo processo pelo e-mail processo@ufrpe.br, informando: tipo de processo (credenciamento de docente), interessado (seu nome), destino (Programa de Pós-Graduação em Zootecnia) e anexar a esta solicitação, em formato PDF, o Curriculum Lattes e a planilha de pontuação preenchida.

5.2. - O candidato interessado deverá solicitar à Coordenação do PPGZ os anexos I, II e III, com vistas a facilitar seu processo de inscrição, considerando que os anexos I e III são editáveis e não estarão disponíveis desta forma na página do PPGZ

6 .0 – CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Critérios de classificação

6.2 – Será gerado um ranking de classificação dos candidatos e estes serão classificados da maior para menor pontuação final.

6.2.1 - Somente serão credenciados aqueles candidatos que atenderem aos quatro critérios de produção científica constante na seção 4.4.

6.3 – Critérios de Desempate

Serão considerados critérios de desempate, por ordem, os seguintes:

1º - Maior pontuação em artigo A1;

2º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2;

3º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2 + A3 + A4;

4º - Maior pontuação em Equivalente A1;

5º - Ter experiência como orientador principal de mestres ou doutores;

6º - Ter experiência como coorientador de mestres ou doutores.

7.0 – HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 – As indicações de credenciamento advindas da Comissão de Credenciamento serão submetidas à apreciação do Colegiado de Coordenação Didática do PPGZ para homologação.

7.2 – Os nomes homologados terão Portaria de Credenciamento ao PPGZ na condição de Docente Permanente ou Colaborador, conforme Decisão do CCD.

7.3 – A exemplo dos atuais Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGZ, o docente credenciado ao PPGZ será submetido, a cada ciclo de avaliação, a um processo de avaliação para credenciamento.

7.4 - O docente credenciado poderá pedir o descredenciamento a qualquer momento, cujo pedido e justificativa serão encaminhados à Coordenação do PPGZ, via processo, e submetidos ao CCD do PPGZ para apreciação e homologação.

7.5 – O não atendimento aos compromissos firmados neste edital também poderão ensejar por parte do CCD do PPGZ solicitação de descredenciamento do programa do professor credenciado, ouvidas as razões do docente, garantindo-se ao docente o amplo direito de defesa.

8.0 INSERÇÃO DO(S) CANDIDATOS APROVADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA

8.1- Para inserção do(s) candidato(s) aprovado(s) na Plataforma Sucupira, será exigido documento assinado pelo interessado de que não faz parte nem fará de três programas de pós-graduação na condição de Docente Permanente.

9.0. DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 Os casos omissos nas presentes normas serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGZ e submetidos à apreciação do CCD.

9.2 Edital homologado “*ad referendum*”, nesta data, pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Recife, 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO

Coordenador do PPGZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL PPGZ 12/2023

ANEXO I

Solicitação de credenciamento PPGZ

À Coordenação do PPGZ da UFRPE,

Venho solicitar credenciamento para PROFESSOR PERMANENTE junto ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZ, comprometendo-me a ofertar disciplina(s) e aceitar receber orientado(s) e atender as demais condições estabelecidas pelo programa no presente edital e para o bom andamento das atividades acadêmicas e o desempenho do PPGZ no cumprimento de sua missão, objetivos e metas.

Atenciosamente,

Prof(a)..